

II - LOTE 26:

- a) Frente: confronta-se com a Avenida Paris, em 01 (um) segmento de reta medindo 12,00m (doze metros);
- b) Fundos: confronta-se com o Lote 29, em 01 (um) segmento de reta medindo 10,00m (dez metros);
- c) Lado direito: confronta-se com o Lote 24, em 01 (um) segmento de reta medindo 40,26m (quarenta metros e vinte e seis centímetros);
- d) Lado esquerdo: confronta-se com o Lote 27, em 01 (um) segmento de reta medindo 40,22m (quarenta metros e vinte e dois centímetros);
- e) Perímetro: 102,48m (cento e dois metros e quarenta e oito centímetros);
- f) Área: 441,82m² (quatrocentos e quarenta e um metros e oitenta e dois decímetros quadrados).

Art. 3º Ficam lembradas as áreas a que se refere o art. 2º deste Decreto em **ÁREA 24A**, passando a se configurar da seguinte forma e com as seguintes confrontações:

I - Área 24A:

- a) Frente: confronta-se com a Avenida Paris, em 01 (um) segmento de reta medindo 24,00m (vinte e quatro metros);
- b) Fundos: confronta-se com o Lote 25, em 01 (um) segmento de reta medindo 12,00m (doze metros), e com o Lote 29, em 01 (um) segmento de reta medindo 10,00m (dez metros), totalizando 02 (dois) segmentos de retas, com extensão de 22,00m (vinte e dois metros);
- c) Lado direito: confronta-se com o Lote 22, em 01 (um) segmento de reta medindo 40,66m (quarenta metros e sessenta e seis centímetros);
- g) Lado esquerdo: confronta-se com o Lote 27, em 01 (um) segmento de reta medindo 40,22m (quarenta metros e vinte e dois centímetros);
- d) Perímetro: 126,88m (cento e vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros).
- e) Área: 927,34m² (novecentos e vinte e sete metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

Art. 4. No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de remembramento, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 5º A edificação nos lotes resultantes deste remembramento depende de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 21 de outubro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1656116

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS -

SEMGE - EDITAL Nº 007.1/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER À NECESSIDADE

TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

RESOLVE:

1 ALTERAR O PERÍODO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Alterar o Período de classificação do resultado do Edital nº 007/2025, publicado em 01 de Outubro de 2025 **Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte.**

2 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1 Fica alterado o Cronograma constante no Anexo ÚNICO do Edital 007, 01 de Outubro de 2025 (Processo Seletivo Simplificado **Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte**), que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Edital.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A que se refere o Edital nº 007.1/2025

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	01/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Pedido de impugnação do Edital	02/10/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta do pedido de impugnação	03/10/2025	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Republicação do Edital, caso houver alteração	03/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Período de Inscrição, conforme item 5	06/10/2025 a 19/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Entrega de Prova de Títulos, de Caráter classificatório (comprovação/ entrega dos títulos de escolaridade e tempo de serviço), conforme item 6	07/10/2025 a 20/10/2025	Entrega presencial de cópias dos diplomas e certificados de graduação, pós-graduação, carteira de habilitação e certificados de cursos de qualificação profissional, bem como os documentos de experiência profissional, na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Viana Sede, 5º Andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Viana.	

Publicação/Divulgação do resultado - classificação do candidato, conforme subitem 9	22/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Solicitação de recurso, conforme item 9 e item 16	23/10/2025	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta à solicitação de recurso.	27/10/2025	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1

Publicação/divulgação de novo resultado, caso houver alteração do resultado.	27/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Para requerer impugnação do Edital ou interpor recurso o candidato deverá enviar o Anexo IV, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico processoseletivo@viana.es.gov.br , conforme item 16 deste Edital.			

Protocolo 1656056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
EDITAL Nº 007.2/2025

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO RELATIVA À ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA. EDITAL Nº 007/2025, PUBLICADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025 dos **Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte**, conforme Anexo Único deste Edital.

2 DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A listagem dos candidatos classificados na Etapa Única - Prova de Títulos está sendo publicada e/ou divulgada, de acordo com a pontuação dos títulos efetivamente comprovados pelo candidato na forma do item 9.2, conforme o critério de desempate de maior escolaridade apresentada, maior qualificação profissional apresentada, maior tempo de experiência profissional, maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, nos termos do item 1.6 e 10 do Edital.

2.2 O candidato foi classificado se:

a) Atendeu ao item 07 do Edital - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;

b) Atendeu ao item 08 do Edital - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);

2.3 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo na forma do item 16 do Edital 007/2025.

2.4 Os títulos de escolaridade, cursos de qualificação e tempo de serviço que não foram devidamente comprovados nos termos dos itens 6, 7 e 8 do Edital 007/2025 tiveram os respectivos pontos obtidos registrados na Ficha de Inscrição impressa pelo candidato desconsiderados.

Viana-ES, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: BORRACHEIRO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO VITOR VIEIRA LIMA	12/11/2000	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: COVEIRO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	JOACYR DE AVILA CORREA	29/12/1967	0	0	0
2	RONE CESAR PIEDADE	08/11/1969	0	0	0
3	MARIO APARECIDO FINOTE	11/06/1971	0	0	0
4	ANGELO TORETTA NETO	05/03/1981	0	0	0